



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **11 de Maio de 2023 às 16:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-26132023, Código de validação: 777BA37441.**



**DESPACHO-DG - 26132023**  
**( relativo ao Processo 78292023 )**  
**Código de validação: 777BA37441**

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI

Trata-se de [MEMO-CAEI1272023\\_AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA](#), no qual o Promotor de Justiça LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO, Coordenador da CAEI - Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência solicita a aquisição, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art.75, II, da Lei nº 14.133/21, de câmeras veiculares, câmeras fotográficas (ambas com seus respectivos cartões de memória) e lentes para câmera fotográfica com alcance de 300 metros para atender às necessidades de utilização em diligências em campo por parte dos integrantes da Seção de Segurança Institucional, bem como da equipe de Operações de Inteligência conforme previsto nos §3º e §4º do art. 34 do Ato Regulamentar nº 22/2020, no quantitativo abaixo:

- 01 - Camera veicular Full HD - 10 unidades
- 02 - Cartão de Memória 128 GB MICRO SD - 10 unidades
- 03 - Cartão de memória 256 GB MICRO SD - 5 unidades
- 04 - Câmera fotográfica 24.1MP, com flash e com zoom óptico de 18-55mm - 5 unidades
- 05 - Lentes para câmera fotográfica com alcance de 300 metros - 5 unidades

Consta anexa documentação pertinente ao pleito, bem como [ESTUDO TECNICO PRELIMINAR CAMERA VEICULAR NOVO](#), sendo o valor total estimado de R\$ 49.306,68



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **11 de Maio de 2023 às 16:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-26132023, **Código de Validação:** 777BA37441.



(quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Pelo exposto, encaminhe-se estes autos à **SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA** para conhecimento e devida tramitação junto as unidades competentes.

*assinado eletronicamente em 11/05/2023 às 16:45 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL